



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL

**MURIBECA**

## ATA DE SESSÃO DE RESULTADO DAS PROPOSTAS

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2018**

**OBJETO:PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO POVOADO PAU ALTO NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 100.5389-43/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES -CEF.**

Aos 02 (DOIS) dias do mês de ABRIL de 2018, no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Muribeca, situada à Rua Jackson de Figueiredo, neste Município, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação composta pelos seguintes Servidores: a **CLAUDICELY SILVA CONSERVA** (presidente) **JOSÉ FRANKLIN LIMA ARAÚJO** (secretário) **JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO** (Membro), **JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO** (membro), cujo objetivo é a **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE RUAS DO POVOADO PAU ALTO NO MUNICÍPIO DE MURIBECA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 100.5389-43/2013 – MINISTÉRIO DAS CIDADES -CEF**, se reuniram para estabelecer resultado após análise das propostas apresentado pelo setor de engenharia e contabilidade, onde após emissão de parecer apresentado a esta Comissão, foi constatado que nenhuma das empresas apresentou **PROPOSTA** em conformidade, sendo assim todas **DESCLASSIFICADAS**. Dando continuidade ao certame a senhora Presidente em comum acordo no que estabelece os itens:**12.9. Havendo habilitação ou inabilitação, bem como a classificação ou desclassificação de empresas licitantes, a Presidente da Comissão comunicará aos mesmos a cerca do prazo para interposição de recurso, conforme preceitua o artigo 109, inciso I da lei 8.666/93, e havendo a renúncia expressa por parte dos representantes das empresas licitantes, será lançado em ata, no qual obrigatoriamente deverá conter as assinaturas dos representantes das empresas licitantes que aceitaram renunciar dos recursos. 12.10. Na hipótese de qualquer dos licitantes querer gozar do seu direito de interpor recurso referente ao julgamento da fase de habilitação e propostas, ser-lhe-á concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para tal, o que será registrado na lavratura da ata.** Feita as colocações esta Comissão encaminhará para as referidas empresa e estabelece diante dos prazo até o dia 09 de abril de 2018, para que apresentem recursos cabíveis a esta Comissão, não havendo manifesto dou por encerrada o referido processo. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião e eu, **JOSÉ FRANKLIN**

☒ - RUA JACKSON DE FIGUEIREDO, S/N CENTRO – MURIBECA-SE – CNPJ- 13.094.222/0001-62

☎ - TELEFONE: 79- 33421215 EMAIL: [pmm@muribeca.se.gov.br](mailto:pmm@muribeca.se.gov.br)



**LIMA ARAÚJO, (secretário);** lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme vai assinada por todos e afixada no quadro de avisos desta Prefeitura para conhecimento geral.

Muribeca, Se 02 de abril de 2018.

**CLAUDICELY SILVA CONSERVA**  
(presidente)

*Jose Franklin Lima Araujo*  
**JOSÉ FRANKLIN LIMA ARAÚJO**  
(secretário)

*Jose Ailton Souza Filho*  
**JOSÉ AIRTON SOUZA FILHO**  
(Membro)